



GOVERNO DE  
**RONDONÓPOLIS**  
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

|                                                       |                                      |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| PREFEITO                                              | JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO      |
| VICE PREFEITO                                         | AYLON GONCALO DE ARRUDA              |
| SECRETARIA DE GOVERNO                                 | IONE RODRIGUES DOS SANTOS            |
| PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO                         | ANDERSON FLÁVIO DE GODOI             |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                           | KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA  |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO              | RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT           |
| SECRETARIA DE FINANÇAS                                | RODRIGO SILVEIRA LOPES               |
| SECRETARIA DE RECEITA                                 | ERAZILENE VANLENTIM SILVA            |
| SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO                   | MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA |
| SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO                   | HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES         |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                          | CLAUDINE LOGRADO FANAIA              |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO               | ALEXSANDRO SILVA                     |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA                  | ADILSON NUNES DE VASCONCELOS         |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE                           | LEANDRO BERNARDO LEITE               |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                | MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA |
| SECRETARIA DE SAÚDE                                   | ALFREDO VINICIUS AMOROSO             |
| SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL           | IRIANA APARECIDA CARDOSO             |
| SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER                         | CARLA GONÇALVES DE CARVALHO          |
| SECRETARIA DE CULTURA                                 | KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA  |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS                       | CARLA GONÇALVES DE CARVALHO          |
| SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO          | NEIVA TEREZINHA DE CÔL               |
| ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL | VALDEMIR CASTILHO SOARES             |
| GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO                        | RICARDO DA COSTA PINTO               |
| SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO        | EPIEÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR       |
| DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE                      | JACILENE SANTOS SILVA                |
| DIRETOR SANEAR                                        | HERMES ÁVILA DE CASTRO               |
| DIRETOR CODER                                         | ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA      |
| DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO                            | ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO    |
| EDITOR DO DIORONDON                                   | ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA      |

## DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -  
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO  
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE  
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL  
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.044**  
**Rondonópolis, 06 de outubro de 2021, Quarta-Feira.**

**PORTARIA Nº 29.234, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, JOÃO VICTOR MARTINS RAMOS, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Lançamento e Arrecadação de Tributos, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Receita, nomeado pela portaria nº 28.267, de 05 de abril de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/10/2021.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 06 de outubro de 2021.  
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.044**  
**Rondonópolis, 06 de outubro de 2021, Quarta-Feira.**

**PORTARIA Nº 29.233, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear DOUGLAS MODOLON MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Patrimônio Controle e Distribuição de Materiais e Equipamentos, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **07/10/2021**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 06 de outubro de 2021.  
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.044**  
**Rondonópolis, 06 de outubro de 2021, Quarta-Feira.**

**PORTARIA Nº 29.232, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ARTHUR ALVES BORGES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Suprimento e Compras, Tabela Salarial DAS – 5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **07/10/2021**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 06 de outubro de 2021.  
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.044**  
**Rondonópolis, 06 de outubro de 2021, Quarta-Feira.**

**PORTARIA Nº 29.215, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido LETHICIA HETHIELLY ANDRADE SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Gestão Administrativa, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeada pela portaria nº 18.356, de 13 de maio de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/10/2021**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 05 de outubro de 2021.  
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.044**  
**Rondonópolis, 06 de outubro de 2021, Quarta-Feira.**

**DECRETO 10.365, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 1.241.400,00 (*Um milhão duzentos e quarenta um mil e quatrocentos reais*).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 1.241.400,00 (*Um milhão duzentos e quarenta um mil e quatrocentos reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

|                                                                         |            |                     |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| <b>2 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                         |            |                     |
| <b>17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.</b>                     |            |                     |
| 15.122.2103.2178 - Manutenção da Secretaria                             |            |                     |
| 4.4.90.52.00.00 – 0100000000 - Equipamentos e Material Permanente – 979 | R\$        | 1.241.400,00        |
|                                                                         |            |                     |
| <b>Total Geral</b>                                                      | <b>R\$</b> | <b>1.241.400,00</b> |

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                                             |            |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                                            |            |                     |
| <b>003 - Secretaria Municipal de Finanças</b>                                               |            |                     |
| 28.841.2302.0934 - Amortização, Parcelamento Junto ao INSS, PASEP, FGTS, IMPRO E SERV-SAÚDE |            |                     |
| 4.6.90.71.00.00 - 0.1.00.000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado - 133            | R\$        | 137.000,00          |
|                                                                                             |            |                     |
| <b>019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente</b>                                          |            |                     |
| 18.122.2102.2157 - Manutenção da Secretaria                                                 |            |                     |
| 4.4.90.52.00.00 – 0100000000 - Equipamentos e Material Permanente – 318                     | R\$        | 1.104.400,00        |
|                                                                                             |            |                     |
| <b>Total Geral</b>                                                                          | <b>R\$</b> | <b>1.241.400,00</b> |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 06 de outubro de 2021;  
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.  
TOMADA DE PREÇO N.º 94/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da **“EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE NAS UNIDADES: EMEF BONIFÁCIO SACHETI – AVENIDA ONZE, QUADRA A, PARQUE SÃO JORGE, EMEF MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA – RUA CARVALHO, LOTE 1 – C, QUADRA 19 – A, LOTEAMENTO PEDRA 90, EMEF CENTRO POPULAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ (CPAC) – RUA JOSÉ AGOSTINHO NETO, 875 – NÚCLEO HABITACIONAL SÃO JOSÉ I, CMEI CELINA FIALHO BEZERRA – RUA AGOSTINHO DE FIGUEIREDO, QUADRA 18, RESERVA 02, JARDIM REIS, EMEF ARÃO GOMES BEZERRA – RUA RONDONÓPOLIS S/N, JARDIM ITAPUÃ, EMEF PRIMEIRO DE MAIO – RUA DAS GARÇAS, 3103 – PARQUE RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO, EMEF EDIVALDO ZULIANI BELO – RUA C, 1793, JARDIM RONDÔNIA, EMEF TRANCEDO DE ALMEIDA NEVES – RUA IRERÊ, 4241, JARDIM UNIVERSITÁRIO, EMEB PROFESSORA EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA – RUA BELÉM, 1401- JARDIM GRAMADO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”, Compareceu à presente sessão pública 03 (quatro) licitantes interessadas no instrumento convocatório.**

Dando continuidade no certame a Comissão informa aos presentes que no dia anterior ao certame duas empresas fizeram questionamentos, mesmo esses questionamentos estando intempestivo, a Comissão de Licitação foi averiguar, e com isso constatou ter divergências entre as planilhas físicas e as planilhas disponibilizadas no CD pela Secretaria Demandante, com isso ocasião gerando vícios no certame.

A Comissão de Licitação utilizado da autotutela. E de acordo com Lei nº 9.784/99, “Art. 53:

“Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.”

Ou seja, a Administração poderá tonar seu ato nulo, quando afronta a lei, quando foi produzido com alguma ilegalidade. Pode ser declarada pela própria Administração Pública, no exercício de sua autotutela. Desta feita, a Comissão de Licitação declara o certame **FRACASSADO**.

Rondonópolis-MT, 06 de outubro 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.044  
Rondonópolis, 06 de outubro de 2021, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: “CONVITE Nº 27/2021”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de CARTA CONVITE nº 27/2021, tendo como objeto: “**EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES NO ABATEDOURO DE PESCADO, NESTE MUNICÍPIO**”, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA”, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”, que após a análise da proposta apresentada pelo participante, foi considerado CLASSIFICADO E VENCEDOR DESTES PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, o licitante:

**CAROLINA SANTOS & CIA LTDA**, apresentando proposta no valor total do serviço de R\$ 38.749,25 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Rondonópolis-MT, 06 de outubro de 2021.

**PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.044  
Rondonópolis, 06 de outubro de 2021, Quarta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 96/2021”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 96/2021, tendo como objeto: **“REFORMA DOS BOXES DO DISTRITO DE BOA VISTA, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 364, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, que após a análise das propostas apresentadas pelos participantes, foi considerado CLASSIFICADO E VENCEDOR DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, o licitante:

A Empresa **I G DO LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA**, apresentou o preço global de R\$ 375.322,55 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 06 de outubro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA**

**PORTARIA INTERNA Nº 029 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **283/2020**, firmado com a empresa **J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Reinaldo Pedreira Amancio CPF 384.700.981-87** e matrícula nº **1559376**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **283/2020**, celebrado entre a empresa **J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA** sob nº **14.437.315/0001-05** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios em geral e fórmulas enterais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com prazo de vigência de **30/11/2020 à 30/11/2021**.

**Art. 2º** - Designar o servidor **William Martins dos Santos CPF 044.717.611-02** e matrícula nº **1555603**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

**Art 3º** - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 25/05/2021.

**Art 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 30 de agosto de 2021.

**Adilson Nunes de Vasconcelos**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA**

**PORTARIA INTERNA Nº 030 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **252/2021**, firmado com a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Fabiana David Torres CPF 015.607.901-13** e matrícula nº 180467, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **252/2021**, celebrado entre a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** sob nº **40.626.136/0001-26** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios em geral e fórmulas enterais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com prazo de vigência de **30/08/2021 à 30/08/2022**.

**Art. 2º** - Designar o servidor **William Martins dos Santos CPF 044.717.611-02** e matrícula nº 1555603, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido ATA no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

**Art 3º** - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 27/09/2021.

**Art 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 30 de setembro de 2021.

**Adilson Nunes de Vasconcelos**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA INTERNA Nº 151 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a composição de comissão geral de avaliação do Estágio Probatório que coordenará as comissões de avaliação de desempenho do Estágio Probatório nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis - MT, e da outras providencias.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o Lei nº 8.798 de 28 de março de 2016, Art. 6º e 7º;  
**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 228 de 28 de março de 2016;  
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 8.857 de 19 de Fevereiro de 2019 e alterações;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer procedimentos administrativos referentes ao Estágio Probatório dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Compor Comissão com os membros abaixo relacionados que realizará a Coordenação Geral das Comissões de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis:

| <b>MEMBROS</b>                                                     |
|--------------------------------------------------------------------|
| Maria Valdiluce da Silva Oliveira Carlos - Representante do CONSEB |
| Maria de Fátima Carrijo Resende - Representante DGP                |
| Sandra Maria Paixão de Souza - Representante DGP                   |
| Danielle Cristine Ramos da Silva - Representante DGP               |
| Janaina da Silva Teixeira Rodrigues - Representante DGP            |

**Art. 2º** Fica nomeada Maria de Fátima Carrijo Rezende para presidir a Comissão Geral do Processo de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

**Art. 3º** Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 05 de outubro de 2021.

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretaria Municipal de Educação



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.044  
Rondonópolis, 06 de outubro de 2021, Quarta-Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

NOTIFICAÇÃO Nº 28/2021/SINFRA/ROO

Rondonópolis/MT, 07 de agosto de 2021.

**Ao Sr.  
Horácio de Oliveira Matos  
Sócio Proprietário - Empresa Construtora Ascensão LTDA - ME**

**Prezado Senhor,**

**1ª. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

NOTIFICADA:

**CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.459.258/0001-50, com sede na Rua Gerônimo Jacob, nº 85, Vila São Francisco, no município de Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-520

Representada pelo Sr: **Horácio de Oliveira Matos**, nascido em 13/11/59, brasileiro, casado, empresário/comerciante, portador da Carteira de Identidade nº XXX.967 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.896.931-XX, residente e domiciliada na Rua Eucaliptos, nº 44, bairro Coophalis, no município de Rondonópolis – MT;

NOTIFICANTE:

**O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) onde possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022, neste ato representado pela Sra. Claudine Logrado Fanaia, Secretária Municipal de Infraestrutura, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Dos Fatos:

A notificante e a notificada celebraram contrato de engenharia denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado da Tomada de



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.044  
Rondonópolis, 06 de outubro de 2021, Quarta-Feira.**

Preço nº 84/2021, do Tipo Menor Preço Global, consoante e decidido no Processo Administrativo nº 1380/2021 e Parecer jurídico nº 520/2021.

A empresa ora notificada celebrou com o Município de Rondonópolis-MT o contrato de nº 651/2021, para executar a obra de “Obra Remanescente de Reforma e Ampliação do Arquivo Municipal Prof. Arnaldo Beber, Localizado na Avenida Amazonas, Nº 1757, Bairro Centro, nesta cidade no Município de Rondonópolis - MT.

Conforme apurado a retomada da obra é de extrema URGÊNCIA para o município, visto a importância do edifício como arquivo municipal. O contrato foi assinado no dia 13 de setembro de 2021, e até o momento a CONTRATADA não apresentou os documentos necessários para emitir a ordem de serviços, como ART-Anotação de responsabilidade Técnica da execução da obra e o seguro garantia de obra, impactando assim no andamento do objeto ora contratado.

Solicitamos que a CONTRATADA apresente os documentos o mais breve possível para que a obra ganhe agilidade e que os prazos sejam cumpridos, evitando assim complicações no decorrer do contrato.

**Isto posto, esta Secretaria notifica extrajudicialmente a empresa CONTRATADA para que no prazo de 48 (Quarenta e Oito) horas, contados do recebimento desta, apresente os documentos para a emissão da ordem de serviços ou defesa prévia, quanto aos fatos alegados, tendo em vista, a abertura de processo administrativo para a aplicação das sanções contratuais e legais.**

Atenciosamente,

**VINICIUS GONZALES CARDOSO**

**Fiscal do contrato**

**CLAUDINE LOGRADO FANAIA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**RONDONÓPOLIS – MT, 06 de outubro de 2021**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICADA:**

**A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ Nº 24.683.120/0001-07

Endereço: Rua Barão do Melgaço, nº 2.754, Edifício Work Tower, Sala 302, Bairro Centro Sul, Cuiabá/MT, Cep: 78.020-800;

**Antônio Idalécio Fernandes**, representante legal, CPF Nº 109.542.361-49, Endereço: Rua 08, nº 10, Quadra 7, Bairro Jardim Santa Amália, Cuiabá/MT, Cep: 78035-580;

**José Gilmar Soares Júnior**, engenheiro responsável, CREA-MT nº.032936 Endereço: Loteamento Residencial Três América, Rua Julieta Kara José, nº02, Rondonópolis/MT.

**NOTIFICANTE:**

**O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) onde possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022, neste ato representado pela Sra. Claudine Logrado Fanaia, Secretária Municipal de Infraestrutura, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**Dos Fatos:**

A notificante e a notificada celebraram contrato de engenharia nº 143/2018 – Concorrência Pública nº 06/2018, Processo de Compra nº 74/2018, que tem como objeto: **CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DO ESCONDIDINHO, LOCALIZADO NA AVENIDA ARAPONGAS ESQUINA COM A AVENIDA JOSÉ CARLOS DO PÁTIO, NO BAIRRO PARQUE UNIVERSITÁRIO, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

A empresa ganhadora do certame, após assinatura do contrato, recebeu a Ordem de Início dos Serviços na data de 18 de junho de 2018.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.044**  
**Rondonópolis, 06 de outubro de 2021, Quarta-Feira.**

Em 18 de maio de 2020, houve a Rescisão Unilateral conforme o Art.78 incisos I, II e III e o Art.79 inciso I da Lei 8.666/93.

Na data 30 de agosto de 2021, foi encaminhado pelo fiscal Sr. Jhone Alves da Silva o ofício nº.94/2021/SINFRA/ROO da referida obra do Parque do Escondidinho do Contrato nº.1022/2020, que após sua análise do projeto de cercamento total da área do Parque constatou irregularidades na metragem da cerca do alambrado.

Em sua visita in loco no dia 11 de maio de 2021, através da medição do perímetro da cerca executada em contrato anterior, verificou-se que foram medidos 3.780,01 m<sup>2</sup>, e que constatou-se apenas 1.281,32 metros lineares. Diferença essa de 1.217,37 m<sup>2</sup>, que calcula no valor de R\$ 271.405,73 (duzentos e setenta e um mil e quatrocentos e cinco reais e setenta e três centavos) pagos a mais do que foi executado.

**Dos Fundamentos:**

Diante do exposto, considerando a previsão do instrumento convocatório, o instrumento contratual e o que dispõe a Lei 8.666/1993, a CONTRATADA deverá apresentar defesa prévia.

A inexecução parcial do contrato tem suas consequências, conforme disposição do artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/1993, gerando o dever para a Administração de apurar os fatos, mediante o processo administrativo.

Finalmente, ressalta-se que a presente é para que seja garantido o **contraditório e a ampla defesa**, nos termos dos artigos 86 e seguintes, artigo 109 da lei de licitações.

**Decisão**

Isto posto, esta Secretaria **notifica extrajudicialmente a empresa Contratada para que no prazo de 05(cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta, apresente defesa prévia, quanto aos fatos alegados, tendo em vista, a abertura de processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades, sob pena de aplicação das sanções contratuais e legais.

Atenciosamente,

**CLAUDINE LOGRADO FANAIA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura

**Jhone Alves da Silva**  
Fiscal do Contrato



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.044**  
**Rondonópolis, 06 de outubro de 2021, Quarta-Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 285 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 663/2021, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **VICTOR ARAUJO RODRIGUES**, CPF **059.144.531-00**, Engenheiro Civil, CREA **MT045662**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1557647**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 663/2021**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Pavimentação e drenagem superficial, localizado no Campo Limpo**, no Município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência 15/03/2022.

**Art. 2º** - Designar o servidor **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, CPF **027.889.811-47**, Engenheiro Civil, CREA **MT032691**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- **1558572**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 16/09/2021.

Rondonópolis - MT, 28 de setembro de 2021.

**CLAUDINE LOGRADO FANAIA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 286 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 671/2021, firmado com a empresa **ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **FRANCISCO IVO CAJANGO GUEDES**, CPF **797.246.631-91**, Engenheiro Civil, **CREA-GO 10.325/D**, servidor público desta Secretaria, matrícula nº **1557718**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 671/2021**, celebrado entre a empresa **ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº **13.731.784/0001-70** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Aquisição de 01 (Um), Rolo Compactador de Solo Vibratório (pé de Carneiro)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência **17/09/2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **17/09/2021**.

Rondonópolis - MT, 28 de setembro de 2021.

**CLAUDINE LOGRADO FANAIA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 287 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 672/2021, firmado com a empresa **TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA** e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **FRANCISCO IVO CAJANGO GUEDES**, CPF **797.246.631-91**, Engenheiro Civil, CREA-GO **10.325/D**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1557718**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 672/2021**, celebrado entre a empresa **TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ sob o nº 02.416.362/0001-93 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é , **Lote/Seq. nº 03 e Código nº 116902 para de 04 (quatro) Aquisição de Caminhão Automotor Truck Original de Fabrica, Equipado com Carroceria Caçamba Basculante 12 M³, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 17/09/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **17/09/2021**.

Rondonópolis - MT, 28 de setembro de 2021.

**CLAUDINE LOGRADO FANAIA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 288 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 700/2021, firmado com a empresa **TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA** e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **FRANCISCO IVO CAJANGO GUEDES**, CPF **797.246.631-91**, Engenheiro Civil, CREA-GO **10.325/D**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1557718**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 700/2021**, celebrado entre a empresa **TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ sob o nº 02.416.362/0001-93 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é , **Lote/Seq. nº 05 e Código nº 115445, para Aquisição de 01 (um) Caminhão Automotor Tipo ¾, Equipado com Carroceria Carga Seca, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência 23/09/2022.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **23/09/2021**.

Rondonópolis - MT, 28 de setembro de 2021.

**CLAUDINE LOGRADO FANAIA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 289 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 660/2021, firmado com a empresa **MINERADORA POXOREU LTDA** e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **THAIRON MARTINS FONSECA**, CPF **727.909.541-00**, Engenheiro Civil, CREA nº **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula nº **1558570**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 660/2021**, celebrado entre a empresa **MINERADORA POXOREU LTDA**, CNPJ sob o nº 33.923.560/0001-77 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **Aquisição de Agregados Minerais, Derivados de Pedra Britada, para Atender as necessidades da Secretaria Municipal Infraestrutura, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 16/12/2021.

**Art. 2º** - Designar o servidor **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, CPF **046.319.401-23**, Engenheiro Civil, CREA **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula nº **1559235**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/09/2021.

Rondonópolis - MT, 28 de setembro de 2021.

**CLAUDINE LOGRADO FANAIA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.044  
Rondonópolis, 06 de outubro de 2021, Quarta-Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 290 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 662/2021, firmado com a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA** e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **THAIRON MARTINS FONSECA**, CPF **727.909.541-00**, Engenheiro Civil, CREA nº **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula nº **1558570**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 662/2021**, celebrado entre a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, CNPJ sob o nº 04.879.275/0001-06 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **Aquisição de Tubos de Concreto Armado de 1.000 mm classe PA-2, Tubos de Concreto Armado de 1.200mm classe PA-2 e Tubos de Concreto Armado de 1.500mm classe PA-2, para Galerias de Águas Pluviais, tipo Macho e Fêmea, conforme ABNT NBR 8890, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 16/03/2022.

**Art. 2º** - Designar o servidor **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, CPF **046.319.401-23**, Engenheiro Civil, CREA **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula nº **1559235**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/09/2021.

Rondonópolis - MT, 28 de setembro de 2021.

**CLAUDINE LOGRADO FANAIA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 291 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 676/2021, firmado com a empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA** e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **THAIRON MARTINS FONSECA**, CPF **727.909.541-00**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 676/2021**, celebrado entre a empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ sob o nº 04.420.916/0003-13 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **Aquisição de Emulsão Asfáltica RL – 1C, e RC – 1C – E, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 20/01/2022.

**Art. 2º** - Designar o servidor **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, CPF **046.319.401-23**, Engenheiro Civil, CREA **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- **1559235**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/09/2021.

Rondonópolis - MT, 28 de setembro de 2021.

**CLAUDINE LOGRADO FANAIA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.044**  
**Rondonópolis, 06 de outubro de 2021, Quarta-Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 01 de Setembro de 2021.  
PORTARIA INTERNA Nº 475/DAF/SMS/2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **663/2020**, firmado com a empresa **OPERAÇÃO NEFRODATA SISTEMAS LTDA** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Angela Balbina da Silva**, CPF: **468.830.451-04**, e matrícula **39292**, para exercer a função de Fiscal de Contrato, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **663/2020**, celebrado entre a empresa **OPERAÇÃO NEFRODATA SISTEMAS LTDA** CNPJ sob o nº **36.447.714/0001-90** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **prestação de serviços de sistema específico que possibilita o controle de estoque dos medicamentos utilizados em alta escala no centro de nefrologia, a contratada cede a contratante o licenciamento do direito de uso do software em regime de locação mensal e garantindo a prestação de serviços de suporte técnico e manutenção ao mesmo para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde**, com prazo de vigência de **29/07/2021 á 28/07/2022**

**Art. 2º** Designar o servidor **Vandeborg Rodrigues de Almeida**, CPF: **824.250.271-49** e matrícula **129453** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**COM SEUS EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 29/07/2021**

---

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.044**  
**Rondonópolis, 06 de outubro de 2021, Quarta-Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 04 de Outubro de 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 550/DAF/SMS/2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 703/2021, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES ONCOLOGICOS DE RONDONOPOLIS – APOR e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Interna nº 538 de 30 de Setembro de 2021, onde dispõe sobre designação da servidora Talita Gomes Peixoto CPF: 037.494.484-40 Matrícula: 1556699, como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato sob nº 703/2021 e como fiscal substituta a servidora Silvia Medeiros de Oliveira Lima CPF: 906.052.251-68, matrícula nº 134732-4, celebrado entre a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES ONCOLOGICOS DE RONDONÓPOLIS-APOR CNPJ SOB Nº 11.161.816/0002-02 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO/MASTOLOGIA, com prazo de vigência de 23/09/2021 A 23/09/2021.

**SENDO SEUS EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2021**

---

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.044  
Rondonópolis, 06 de outubro de 2021, Quarta-Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 557/2021 DE 05 de Outubro de 2021.**

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

**Alfredo Vinícius Amoroso**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder autorização, a servidora abaixo relacionada, a conduzir o veículo pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

| SERVIDOR               | CNH Nº      | CPF            |
|------------------------|-------------|----------------|
| MATHEUS PEREIRA BELEZI | 06812208890 | 048.726.441-07 |

**Art. 2º** Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

**Art. 3º.** A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

---

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.044**  
**Rondonópolis, 06 de outubro de 2021, Quarta-Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 558/2021 DE 06 de Outubro de 2021.**

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

**Alfredo Vinícius Amoroso**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder autorização, a servidora abaixo relacionado, a conduzir o veículo pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

| SERVIDOR                     | MATRICULA | CPF            |
|------------------------------|-----------|----------------|
| HELLIA PATRICIA ALVES XAVIER | 101192    | 849.539.341-72 |

**Art. 2º** Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

**Art. 3º.** A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

---

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.044  
Rondonópolis, 06 de outubro de 2021, Quarta-Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 559/2021 DE 06 de Outubro de 2021.**

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

**Alfredo Vinícius Amoroso**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder autorização, a servidora abaixo relacionado, a conduzir o veículo pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

| SERVIDOR                   | CNH Nº      | CPF            |
|----------------------------|-------------|----------------|
| DEBORA ROCHA PUCHETA ALVES | 03813268661 | 998.610.031-34 |

**Art. 2º** Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

**Art. 3º.** A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

---

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA INTERNA Nº 560/DAF/SMS/2021

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Convenio, a fim de acompanhar a execução do convenio administrativo nº 06/2021, firmado com a empresa **CONSORCIO REGIONAL DE SAUDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Renata Martins Oliveira do Carmo** CPF: **043.216.299-26** e matrícula: **1559457** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Convenio a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do CONVENIO administrativo nº **06/2021**, celebrado entre a empresa **CONSORCIO REGIONAL DE SAUDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT** CNPJ sob o nº 05.238.413/0001-22 e o Município de Rondonópolis-MT, cujo objeto é a aplicação dos recursos financeiros de forma Bipartite para custeio, com a manutenção dos serviços prestados pelo Consorcio, para assegurar o custeio de Consultas, Exames e Procedimentos, visando o fortalecimento das ações de atenção à saúde ofertadas aos usuários do Sistema Unico de Saúde – SUS, junto a Secretaria de Saúde, nesta cidade no município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **01/09/2021 a 31/12/2021**

**SENDO SEUS EFEITOS RETROATIVOS A 01 DE SETEMBRO DE 2021**

---

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.044**  
**Rondonópolis, 06 de outubro de 2021, Quarta-Feira.**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS -  
CODER**

**Resolução nº 121 de 05 de outubro de 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 105, de 12 de agosto de 2021, da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

**Art. 1º** - Retificar o ANEXO ÚNICO da Resolução nº 105/2021, publicada no Diário Oficial do Município (Diorondon-e) nº 5.006 de 12 de agosto de 2021, que passará a vigorar conforme o texto do Anexo Único desta Resolução, em que consta a relação atualizada da situação dos candidatos convocados através do Edital de Convocação nº 001/2021 do Concurso Público CODER nº 001/2020.

**Art. 2º** - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 05 de outubro de 2021.

**Argemiro José Ferreira de Souza**  
**Diretor Presidente**

**Darciadaiany dos Santos Paes**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

**Débora Larissa Dias de Souza**  
**Gerente de Departamento Jurídico**  
**OAB/MT nº 16.176**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.044**  
**Rondonópolis, 06 de outubro de 2021, Quarta-Feira.**

**ANEXO ÚNICO – Resolução nº 121 de 05 de outubro de 2021**

**CANDIDATOS ADMITIDOS**

| <b>QT</b> | <b>Candidato</b>                       | <b>Cargo</b>                                           |
|-----------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 1         | Maurício Somavilla                     | Mecânico de veículos pesados, máquinas leves e pesadas |
| 2         | Elzio Costa Rodrigues                  | Armador de Estruturas de Concreto                      |
| 3         | Enio Galiciani                         | Armador de Estruturas de Concreto                      |
| 4         | Gilmenes Ribeiro da Silva              | Encanador                                              |
| 5         | Geovane Santana Rodrigues da Conceição | Pedreiro                                               |
| 6         | Kelliton Silva da Mata                 | Servente de obras                                      |
| 7         | Ozelio Alves de Arruda                 | Servente de obras                                      |
| 8         | Rafael Teixeira da Silva               | Servente de obras                                      |
| 9         | Sebastião Corsino da Silva             | Servente de obras                                      |
| 10        | Ana Paula Campos Santos                | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes      |
| 11        | Bruno Francisco da Silva               | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes      |
| 12        | Fabício César Ribeiro da Silva         | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes      |
| 13        | Gisele Alves da Silva                  | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes      |
| 14        | Jeferson Duarte de Matos               | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes      |
| 15        | Josuel Diniz dos Santos                | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes      |
| 16        | Naiane Rodrigues de Souza              | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes      |
| 17        | Daniel Jung dos Santos                 | Motorista de caminhão                                  |
| 18        | Pedro Henrique Pinheiro Soares         | Apontador de Produção                                  |
| 19        | Laerci Nunes Souza                     | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes      |
| 20        | Lydianne Neves de Souza                | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes      |
| 21        | Roniel Fernandes de Jesus              | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes      |
| 22        | Adilson Aguilera                       | Encanador                                              |
| 23        | André Aparecido da Silva               | Encanador                                              |
| 24        | Risonaldo Quirino do Nascimento        | Encanador                                              |
| 25        | Edes Teles de Lima                     | Motorista de caminhão                                  |
| 26        | Valdir Pereira de Souza                | Motorista de caminhão                                  |
| 27        | Vandick Venancio da Silva              | Motorista de caminhão                                  |
| 28        | Claudio Mendes Marques                 | Operador de Escavadeira                                |
| 29        | Israel Oliveira Goncalves              | Operador de Escavadeira                                |
| 30        | Rafael Garcia Duarte de Moura          | Operador de Máquinas de Terraplenagem                  |
| 31        | Silvio Xavier de Paula                 | Operador de Pá Carregadeira                            |
| 32        | Roanna Coelho de Brito                 | Auxiliar de Topógrafo (Greidista)                      |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.044**  
**Rondonópolis, 06 de outubro de 2021, Quarta-Feira.**

|    |                                        |                                                   |
|----|----------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 33 | Adriano Ferreira da Silva              | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 34 | Clézia Cristina Bento de Araújo        | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 35 | Elson de Sousa Medeiros                | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 36 | Júlio Alessandro da Silva Rodrigues    | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 37 | Marcos Vinicius Pereira Nogueira       | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 38 | Cleiton dos Santos Pereira             | Operador de Máquinas de Terraplenagem             |
| 39 | Aline Neto Palmeira                    | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 40 | Danubia Pereira de Souza               | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 41 | Elaine Conceição da Cruz Lemos         | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 42 | Eliane Gama Oliveira                   | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 43 | Erica Aparecida Duarte Vilas Boas      | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 44 | Hugo da Silva Abreu                    | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 45 | Janaina Batista da Silva               | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 46 | Joelma Aparecida Cardoso da Silva      | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 47 | Júlio César Rodrigues                  | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 48 | Laura François Guilherme da Silva Lara | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 49 | Lorryne Rodrigues da Silva             | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 50 | Milene Aparecida Carlone               | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 51 | Odete Filha Souza                      | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 52 | Rafaela Monteiro da Silva              | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 53 | Romilton Honorato dos Santos           | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 54 | Susan Kelly Oliveira da Silva          | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 55 | Tatiane Rodrigues Dias                 | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 56 | Thaini Carolini da Silva               | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 57 | Viviane da Silva Neves                 | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 58 | Miguel Maia Dias                       | Operador de Máquinas de Terraplenagem             |
| 59 | Talyton Karel de Souza França          | Operador de Máquinas de Terraplenagem             |
| 60 | Nadielly Vieira da Silva               | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 61 | Raquel Coelho de Souza                 | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 62 | Rodrigo da Silva Dorcelino             | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 63 | Ronildo Antonio de Souza               | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 64 | Vaildo Martins Jorge                   | Motorista de caminhão                             |
| 65 | Aldo Mariano                           | Vigia                                             |
| 66 | Carlos Emidio Nunes                    | Vigia                                             |
| 67 | Fabio Júnior dos Santos                | Vigia                                             |
| 68 | Mizael Fernandes Passos                | Vigia                                             |
| 69 | Ana Lucia Sonchine dos Santos          | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 70 | Eliane Cristina Ferreira de Sousa      | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 71 | Geovane Aparecido dos Santos           | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 72 | Mara Sandra de Almeida                 | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.044**  
**Rondonópolis, 06 de outubro de 2021, Quarta-Feira.**

|    |                                    |                                                   |
|----|------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 73 | Michelle Teodoro Lourenco Ferreira | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 74 | Neilton Pereira Neves Santos       | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes |
| 75 | Daniel Henschel                    | Motorista de caminhão                             |
| 76 | Luciano Ferreira Lima              | Motorista de caminhão                             |

| CANDIDATOS QUE NÃO SE APRESENTARAM |                                     |                                                       |
|------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| QT                                 | Candidato                           | Cargo                                                 |
| 1                                  | Antonia da Silva Pereira            | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes     |
| 2                                  | Eliseu Jakson do Amaral Cardoso     | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes     |
| 3                                  | Fabiana Severo Bonfim               | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes     |
| 4                                  | Hugo da Silva Abreu                 | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes     |
| 5                                  | Liliane Aparecida de Souza          | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes     |
| 6                                  | Luciano Jose Correia Soares         | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes     |
| 7                                  | Oswaldo Cardoso Silva               | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes     |
| 8                                  | Pedro Augusto Sales Duarte          | Auxiliar geral de conservação de vias Permanentes PCD |
| 9                                  | Priscila Paes de Souza              | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes     |
| 10                                 | Rozeli Aparecida Pereira dos Santos | Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes     |
| 11                                 | Vanivaldo Nunes de Oliveira         | Operador de Máquinas de Terraplenagem                 |
| 12                                 | Genaldo Rodrigues Pinheiro          | Pedreiro                                              |
| 13                                 | Valdecy Ferreira Lima               | Vigia                                                 |

| CANDIDATOS ELIMINADOS                                                                                                                                |                         |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| QT                                                                                                                                                   | Candidato               | Cargo                 |
| 1                                                                                                                                                    | Gilberto Reis Guimarães | Motorista de caminhão |
| Motivo: Conforme item 3.1, letra k do edital do Concurso Público 001/2020, o Sr. Gilberto Reis Guimarães foi demitido por justa causa em 15/03/2013. |                         |                       |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.044**  
**Rondonópolis, 06 de outubro de 2021, Quarta-Feira.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 269 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a permissão para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**CLAUDINE LOGRADO FANAIA**, Secretária Municipal de Infraestrutura do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder autorização para o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura pertencentes ao patrimônio do município de Rondonópolis.

| Nome          | Matrícula | CPF            | Nº do Registro - CNH |
|---------------|-----------|----------------|----------------------|
| FELIPE FURINI | 1559428   | 036.320.891-75 | MT641073283          |

**Art. 2º** - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor as seções disciplinares cabíveis.

§ 1º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 21 de setembro de 2021.

**CLAUDINE LOGRADO FANAIA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura